



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MOÇÃO Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e pelo disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CERH/PR nº 07 de 19 de julho de 2002,

Considerando que a minuta de anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 12.726/99, está em tramitação na Assembléia Legislativa do Paraná;

Considerando que a Lei Estadual nº 12.726/99 prevê no seu Capítulo XII, INFRAÇÕES E PENALIDADES, Art. 50, Inciso IV, parágrafo 3º, que a “Pauta tipificada de infrações e respectivas penalidades, segundo o grau e as características de sua prática, será fixada em tabela própria, **prevista em lei**”;

Considerando que a Lei Federal nº 9433/97 prevê no seu Título III, DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES, Art. 50, Inciso IV, parágrafo 3º, que “Da aplicação das sanções previstas neste título caberá recurso à autoridade administrativa competente, **nos termos do regulamento**”;

Considerando a necessidade de agilidade e proporcionalidade das multas relativas às infrações; e

Considerando uma proposta de uniformização de procedimentos com a Lei Nacional de Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Aprovar Moção dirigida aos Excelentíssimos Senhores Deputados Líderes das Bancadas da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, com vistas à apresentação de emenda para alteração do Art. 50, Inciso IV, parágrafo 3º da Lei nº 12.726/99, passando a vigorar com a seguinte redação: “Pauta tipificada de infrações e respectivas penalidades, segundo o grau e as características de sua prática, será fixada em tabela própria, **prevista em regulamento**”, discutida e aprovada no CERH/PR e encaminhado como minuta de Decreto do Poder Executivo para sanção.

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR